



**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E AINDA;  
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria nº 46/2024**, usando das atribuições legais **DIVULGA**:

- I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar das provas realizadas no dia **17/03/2024**; divulgados em **18/03/2024**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **18/03/2024** ao dia **20/03/2024**. O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no “Painel do Candidato”, no link “Meus Recursos”.
- II. A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL** para as Funções abaixo relacionadas, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, conseqüentemente o *Resultado Preliminar* divulgado anteriormente:

Cód. e Funções	Questão	Status
3.01 - Professor de Educação Básica I; 3.02 - Professor de Educação Básica I - Educação Especial; 3.03 - PEB II - Arte; 3.04 - PEB II - Ciências; 3.05 - PEB II - Geografia; 3.06 - PEB II - História; 3.07 - PEB II - Letras - Língua Inglesa; 3.08 - PEB II - Letras - Língua Portuguesa; 3.09 - PEB II - Matemática.	09	Anulada

- III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL** das Provas Objetivas realizadas em **17/03/2024**, após a conclusão da análise dos recursos, com as respectivas correções publicadas no presente edital.  
*A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.*

Possíveis recursos contra a divulgação da **Classificação Final** deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, será divulgado no **Jornal “CNET”**, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

Campina do Monte Alegre/SP, 26 de março de 2024.

Tiago Ricardo Ferreira  
**Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP**